Outros



SANTO AMARO - BAHIA DECISÃO INSTAURADORA DA REURB-S DO BAIRRO SACRAMENTO

Procedimento nº: 02

Trata-se de procedimento para instauração formal da Regularização Fundiária por interesse (Social) – REURB-S, do Núcleo denominado "Bairro Sacramento", pela Prefeitura da Cidade de Santo Amaro –BA, de ofício, ente legitimado, conforme artigo 14, I da Lei Federal 13.465/2017.

Em razão, da instauração formal, determino a abertura do procedimento administrativo, nomeando os sequintes servidores para compor o Comitê de Acompanhamento Governamental -CAG: CASSIO REQUIÃO BARRETO, Secretário Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, Matricula nº 709627, como Coordenador Geral; Maria da Purificação Ribeiro da Silva, Assistente Social, CRESS nº 8645; GIVALDO SAMPAIO FRANCO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 701621, CREA/BA 0501288775; IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA, Advogado, OAB/BA 62849/BA; RENE BARBOSA MARTINS, Técnico Administrativo, Matrícula nº 500102; RAPHAEL SILVA DE MAGALHÃES CASTRO, Biólogo, Matrícula nº 710356; que terá, dentre outras atribuições, as já definidas em decreto de criação do CAG com o intuito de acompanhar, monitorar, fiscalizar e deliberar sobre atos relativos a Regularização Fundiária.

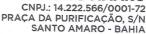
O núcleo urbano informal a ser regularizado conta com um perímetro de 3.523,13 (três mil, quinhentos e vinte e três metros e treze decímentros quadrados), formado pelos seguintes logradouros: Estrada da Tubulação da Embasa, Travessa Bota Fogo, 1ª Travessa do Sacramento, Rua sem nome 7, Ladeira das Virgens, de formato irregular.

A poligonal já georreferenciada, conta com as seguintes limitações, conforme o memorial descritivo e planta da área:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 531.659,0360 NY: 8.613.845,6856), no azimute de 103°55'59" com uma distância de 226,55 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 531.878,9171 NY: 8.613.791,1362), confrontando com Estrada da Tubulação da Embasa, daí deflete à direita no azimute de 105°41'16" com uma distância de 69,18 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 531.945,5206 NY: 8.613.772,4300),

> Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





confrontando com Estrada da Tubulação da Embasa, daí deflete à direita no azimute de 101°54'16" com uma distância de 85,23 m de frente até o vértice 4 de coordenada (EX: 532.028,9148 NY: 8.613.754,8491), confrontando com Estrada da Tubulação da Embasa, daí deflete à direita no azimute de 194°35'40" com uma distância de 93,78 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 532.005,2843 NY: 8.613.664,0937), confrontandocom Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 221°33'59" com uma distância de 204,98 mdo lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 531.869,2798 NY: 8.613.510,7269), confrontandocom Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 209°58'40" com uma distância de 155,85m do lado esquerdo até o vértice 7 de coordenada (EX: 531.791,4065 NY: 8.613.375,7257), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 267°34'44" com uma distância de 66,73 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: **531.724,7330** NY: **8.613.372,9066**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 226°28'32" com uma distância de 64,19 m ao fundo até o vértice 9 de coordenada (EX: 531.678,1892 NY: 8.613.328,7006), confrontando com Travessa Bota Fogo, daí deflete à esquerda no azimute de 207°52'45" com uma distância de **70,45 m** ao fundo até o vértice **10** de coordenada (EX: **531.645,2472** NY: 8.613.266,4296), confrontando com Travessa Bota Fogo, daí deflete à esquerda no azimute de **203°53'11"** com uma distância de **81,35 m** ao fundo até o vértice **11** de coordenada (EX: 531.612,3052 NY: 8.613.192,0445), confrontando com Travessa Bota Fogo, daí deflete à direita no azimute de 287°04'31" com uma distância de 130,28 m ao fundo até o vértice 12 de coordenada (EX: 531.487,7632 NY: 8.613.230,2997), confrontando com 1ª Travessa do Sacramento, daí deflete à esquerda no azimute de 283°51'33" com uma distância de 83,40 m ao fundo até o vértice 13 de coordenada (EX: 531.406,7897 NY: 8.613.250,2774), confrontando com 1ª Travessa do Sacramento, daí deflete à direita no azimute de 284°36'51" com uma distância de 153,31 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada (EX: **531.258,4445** NY: **8.613.288,9577**), confrontando com **1**^a **Travessa do** Sacramento, daí deflete à direita no azimute de 285°07'26" com uma distância de 48,87 m ao fundo até o vértice 15 de coordenada (EX: 531.211,2631 NY: 8.613.301,7094), confrontando com 1ª Travessa do Sacramento, daí deflete à esquerda no azimute de 222°20'13" com uma distância de 12,94 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada (EX: 531.202,5494 NY: 8.613.292,1456), confrontando com Rua sem nome 7, daí deflete à

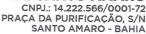
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA



direita no azimute de 299°21'04" com uma distância de 20,79 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada (EX: 531.184,4265 NY: 8.613.302,3370), confrontando com Ladeira das Virgens, daí deflete à esquerda no azimute de 259°00'03" com uma distância de 60,47 m ao fundo até o vértice 18de coordenada (EX: 531.125,0629 NY: 8.613.290,7987), confrontando com Caminho Não Registrado, daí deflete à esquerda no azimute de 238°35'17" com uma distância de 25,67 m ao fundo até o vértice 19 de coordenada (EX: 531.103,1568 NY: 8.613.277,4210), confrontando com Caminho Não Registrado, daí deflete à direita no azimute de 291°17'22" com uma distância de 113,62 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada (EX: **530.997,2948** NY: **8.613.318,6722**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 46°32'52" com uma distância de 7,07 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada (EX: 531.002,4269 NY: 8.613.323,5342), confrontando com **Área Desocupada**, daí deflete à direita no azimute de **53°07'21"** com uma distância de 26,25 m do ladodireito até o vértice 22 de coordenada (EX: 531.023,4241 NY: 8.613.339,2865), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 50°11'40" com uma distância de 8,66 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada (EX: **531.030,0784** NY: **8.613.344,8318**), confrontando com **Área Desocupada**, daí deflete à esquerda no azimute de **343°06'44"** com uma distância de **58,14 m** dolado direito até o vértice 24 de coordenada (EX: 531.013,1875 NY: 8.613.400,4691), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 13°48'27" com uma distância de 25,82 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada (EX: 531.019,3508 NY: 8.613.425,5476), confrontando com **Área Desocupada**, daí deflete à direita no azimute de **72°38'54"** com uma distância de 9,73 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada (EX: 531.028,6423 NY: 8.613.428,4508), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 339°08'44" com uma distância de 84,86 m dolado direito até o vértice 27 de coordenada (EX: 530.998,4322 NY: 8.613.507,7524), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 350°21'45" com uma distância de 36,91 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada (EX: 530.992,2529 NY: 8.613.544,1419), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 329°02'10" com uma distância de 10,01 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada (EX: 530.987,1034 NY: 8.613.552,7243), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 291°37'24" com uma distância de 40,99 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada (EX: 530.948,9974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





NY: 8.613.567,8294), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 295°58'28" com uma distância de 14,89 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada (EX: 530.935,6088 NY: 8.613.574,3520), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 327°30'05" com uma distância de 54,95 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada (EX: 530.906,0853 NY: 8.613.620,6971), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 41°05'58" com uma distância de 64,23 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada (EX: 530.948,3108 NY: 8.613.669,1020), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 120°58'51" com uma distância de 47,40 m do lado direito até o vértice 34 de coordenada (EX: 530.988,9476 NY: 8.613.644,7034), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 129°03'11" com uma distância de 70,29 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada (EX: 531.043,5318 NY: 8.613.600,4181), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 150°16'44" com uma distância de 103,17 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada (EX: 531.094,6831 NY: 8.613.510,8176), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 65°18'42" com uma distância de 126,57 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada (EX: 531.209,6876 NY: 8.613.563,6853), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 76°43'13" com uma distância de 56,81 m do ladodireito até o vértice 38 de coordenada (EX: 531.264,9761 NY: 8.613.576,7344), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 99°49'45" com uma distância de 185,16 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada (EX: 531.447,4152 NY: 8.613.545,1264), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 108°35'28" com uma distância de 64,36 m do lado direito até o vértice **40** de coordenada (EX: **531.508,4130** NY: **8.613.524,6089**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 34°59'31" com uma distância de 115,07 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada (EX: 531.574,4016 NY: 8.613.618,8784), confrontando com **Ârea Desocupada**, daí deflete à esquerda no azimute de **344°11'51"** com uma distância de 30,54 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada (EX: 531.566,0837 NY: 8.613.648,2682), confrontando comÁrea Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 28°57'46" com uma distância de 58,19 m do ladodireito até o vértice 43 de coordenada (EX: 531.594,2630 NY: 8.613.699,1828), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 133°46'52" com uma distância de 34,24 m do lado direito até o yértice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA

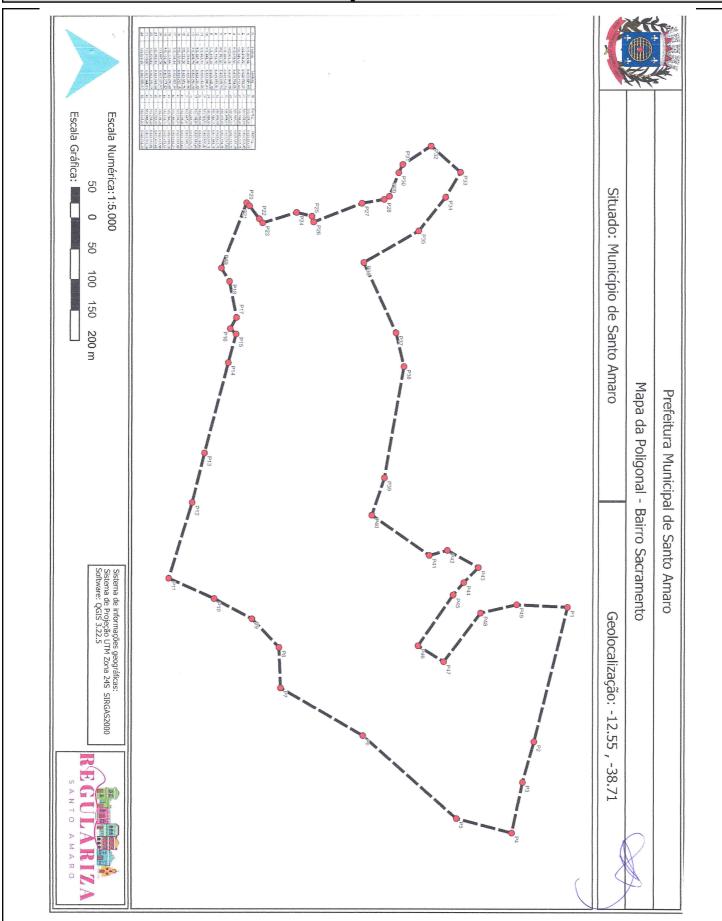


44 de coordenada (EX: 531.618,9804 NY: 8.613.675,4953), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 130°50'25" com uma distância de 26,77 m do lado direito até o vértice 45 de coordenada (EX: 531.639,2349 NY: 8.613.657,9871), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 124°41'54" com uma distância de 100,66 m do lado direito até o vértice 46 de coordenada (EX: 531.721,9973 NY: 8.613.600,6835), confrontandocom Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 31°51'58" com uma distância de 49,60 m do lado direito até o vértice 47 de coordenada (EX: 531.748,1808 NY: 8.613.642,8048), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 307°07'51" com uma distância de 99,95 m do lado direito até o vértice 48 de coordenada (EX: 531.668,4919 NY: 8.613.703,1406), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 347°00'19" com uma distância de 60,75 m do lado direito até o vértice 49 de coordenada (EX: 531.654,8309 NY: 8.613.762,3381), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 2°53'18" com uma distância de 83,45 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 531.659,0360 NY: Área Desocupada. confrontando com 8.613.845,6856),





Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



Conforme a planta de demarcação dos lotes, foram contablizados 1.680 lotes no bairro de Sacramento, de acordo com medição feita pelo Engenheiro Agrimenssor Luan de Jesus Rosa, CREA/BA 0514697750.

Determino, que seja oficiado o cartório de registro de imóveis para abertura da matrícula do núcleo, conforme limites e confrontações descritos neste ato.

Publique-se no meio oficial.

Santo Amaro - Ba, 29 de setembro de 2023

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal de Santo Amaro - BA.

Prefeita Matrícula-709621